

TERMO ADITIVO Nº 4/2026-COGPE/DG/ZN/IFRN  
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2024-COGPE/DG/ZN/IFRN - Contratante: CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, contratado(a): VANESSA CAMARA DE MEDEIROS FERNANDES. OBJETO: Alteração do valor da retribuição mensal com vistas à adequação ao Piso Salarial Nacional do Magistério, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, conforme processo nº 23058.000453.2026-13. Data de assinatura: 24/03/2026 - Assinado por EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO - contratante e VANESSA CAMARA DE MEDEIROS FERNANDES - contratado(a).

CAMPUS NOVA CRUZ  
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 01/2026-DG/NC/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ DO IFRN. Contratado: AISLAN GALDINO DA CUNHA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto, de acordo com o Processo nº 23426.002271.2025-61. VIGÊNCIA: 11/03/2026 a 28/02/2027. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de SISTEMA DE INFORMAÇÕES, Classe A, Nível 01, no CAMPUS NOVA CRUZ, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 11/03/2026. Assinado por ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS- Contratante e 11/03/2026 Assinado por AISLAN GALDINO DA CUNHA - Contratado.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00019/2026 publicado no D.O de 2026-02-06, Seção 3. onde se lê: o presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 032/2024-proad/ifrn, em observância ao parecer referencial n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu . Leia-se: o presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do contrato nº 032/2024-proad/ifrn, em observância ao parecer referencial n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026 - UASG 158374

Nº Processo: 23137.000497/2026-23.  
Pregão Nº 90005/2025. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS PAU DOS FERROS. Contratado: 14.025.021/0001-76 - G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS. Objeto: Contratação de serviços contínuos de eventos, coffee break e arbitragem de jogos, a serem executados sem dedicação exclusiva de mão de obra , nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2028. Valor Total: R\$ 94.650,00. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 79/2026 - UASG 154840

Número do Contrato: 81/2022.  
Nº Processo: 23515.000299/2022-11.  
Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO PAULO DO POTENGI. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste de valores ao contrato nº 81/2022-proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da cláusula sexta do respectivo contrato.. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.630,04. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2026 - EP/PRODES/RE/IFRN

PROCESSO SUAP Nº 23093.000450.2026-53. ESPÉCIE: Convênio nº 1/2026 - EP/PRODES/RE/IFRN, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN e o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - CRT-RN, com interveniência da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN. OBJETO: Gerenciar e executar o Projeto ProTec RN - Programa de Capacitação dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - II Edição. VIGÊNCIA de 01/04/2026 a 30/06/2026. PARTÍCIPEs: José Arnóbio de Araújo Filho - Reitor do IFRN, Jerônimo Andrade - Presidente do CRT-RN e Tânia Costa - Superintende da FUNCERN. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 2/2026 PAA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atender à demanda dos diversos Campi do IFRN, conforme condições de participação contidas no Edital e no Projeto Básico. Período de entrega dos Projetos de Venda: a partir do dia 01 de abril até dia 30 de abril de 2026. Abertura dos Projetos: de acordo com o cronograma anexo ao Projeto Básico. Local de entrega dos Projetos: nos campi do IFRN conforme endereços constantes no Projeto Básico. Informações complementares: Os interessados em receber o edital poderão acessar o sítio <https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2026/chamadas-publicas/> ou solicitar através do e-mail [dilic@ifrn.edu.br](mailto:dilic@ifrn.edu.br).

Em 27 de março de 2026.  
ERIVALDO BEZERRA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Contratação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158141

Número do Contrato: 236/2024.  
Nº Processo: 23419.006800/2024-11.  
Concorrência. Nº 90003/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 91.954.776/0001-04 - EXPRESSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Este termo aditivo trata da prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato 236/2024 em 4 (quatro) meses, na forma do art. 111 da lei nº 14.133/2021. Vigência: 26/03/2026 a 10/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.679.092,93. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, neste ato representado pelo Diretor-Geral Leandro Lumbieri, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a empresa Upgrade Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ nº. 21.818.523/0001-10, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante ao IFRS - Campus Farroupilha, sito na Av. São Vicente, 785, Bairro: Cinquentenário, Farroupilha/RS, no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h30 às 17h00, ou entrar em contato com o órgão por e-mail [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br) ou [dap@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:dap@farroupilha.ifrs.edu.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar as medidas que serão adotadas para o ressarcimento ao erário no tocante da reclamação trabalhista ajuizada por Marinês Alcides, Processo Nº. 23364.000260/2025-18, disponível para consulta.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE EDITAL, publicado na Edição nº 56 do DOU, em 24 de março de 2026, Seção 3, Página 37, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto:

Onde se lê: EXTRATO DO EDITAL Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2025, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

Leia-se: EXTRATO DO EDITAL Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2026, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

EDITAL Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O Diretor Geral do Campus Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 050/2025 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE:

1. DA VAGA PARA PROFESSOR VISITANTE

| Vagas (AC) | Vagas para pretos / pardos, PCD, Indígenas e Quilombolas* | CH Semanal | Área     | Requisitos Exigidos       |
|------------|-----------------------------------------------------------|------------|----------|---------------------------|
| 01         | 0 (zero)                                                  | 40 h       | Educação | Conforme descrição abaixo |

\*Não haverá reserva imediata de cota para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas. Conforme a nova Lei 15.142/2025, somente haverá reserva para pretos e pardos quando o número de vagas for igual ou superior a 2. A reserva de vaga para PcD deverá ocorrer somente a partir da 5ª vaga.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ser portador do título de doutor na área de Educação ou afins, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
- Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho.

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe C - nível 4 da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT prevista para o regime de 40 horas semanais, conforme disposto na Resolução CONSUP - IFRS nº 080/2019, sendo composta de Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT), conforme quadro abaixo:

| Formação     | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total         |
|--------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| Graduado     | R\$ 7.341,15      | R\$ 0,00                  | R\$ 7.341,15  |
| Especialista | R\$ 7.341,15      | R\$ 1.101,18              | R\$ 8.442,33  |
| Mestre       | R\$ 7.341,15      | R\$ 2.752,93              | R\$ 10.094,08 |
| Doutor       | R\$ 7.341,15      | R\$ 6.331,73              | R\$ 13.672,88 |

2.2. Além da remuneração, o Professor Visitante fará jus ao pagamento de adicionais de insalubridade/periculosidade, auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio pré-escolar, condicionados ao exame prévio da Unidade de Gestão de Pessoas do Campus.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: de 25 de março à 04 de abril de 2026.

4.2. A inscrição deverá ser feita somente por meio do formulário eletrônico, onde o candidato fará o carregamento (upload) dos documentos exigidos para este edital.

A íntegra deste edital encontra-se disponível no sítio <https://ifrs.edu.br/farroupilha/editais/>.

LEANDRO LUMBIERI

CAMPUS ERECHIM

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 194/2023 - UASG 158325

Nº Processo: 23363.000770/2023-33. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Resolvem rescindir amigavelmente, por conveniência entre as partes, sem ônus aos contratantes, o contrato celebrado na data de 22/12/2023, e conforme às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A partir da zero-hora do dia 06 de março de 2026 o contrato está administrativamente rescindido, com base nos fundamentos legais supracitados. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158325

Número do Contrato: 245/2025.  
Nº Processo: 23363.000788/2025-05.  
Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ERECHIM. Contratado: 28.754.122/0001-92 - SC ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação pela cct 2026, da contratação de serviços contínuos de recepcionista para o ifrs - campus erchim, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.142,56. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

